



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 1709/PROEN-IFFLU, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, nomeado pela Portaria nº 681 IFFLU, de 15 de julho de 2026, publicada no DOU de 20 de julho de 2026, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 137/2025 - IFFLU, de 11 de março de 2025, considerando o que consta no Processo nº **23317.005659.2026-31**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão** de Acompanhamento (CAP) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) do IFFluminense, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação	Atribuições
SERGIANE KELLEN JACOBSEN WILL CIRIMARCO	1736840	Coordenadora	Servidora do IFF	Coordenação da CAP, bem como coordenação do Pibid/IFFluminense
ALLYSSON RODRIGUES TEIXEIRA TAVARES	2248471	Membro	Servidor do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
ANA LUCIA MONTEIRO RAMALHO POLTRONIERI MARTINS	2176075	Membro	Servidora do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
ERIC BARROS LOPES	1911471	Membro	Servidora do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
GISLANE NUNES LEITAO	1786305	Membro	Servidora do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
JOSANE ALVES LESSA	3070635	Membro	Servidora do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
KAREN VIEIRA MELO	2184702	Membro	Servidora do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
PAULA EVELINE DA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	3080367	Membro	Servidora do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
PHILIPPE BRAGA ANDRE	1787916	Membro	Servidor do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º

RAIMUNDO HELIO LOPES	2162550	Membro	Servidor do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
RENATA LACERDA CALDAS	1097397	Membro	Servidora do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
ZANDOR GOMES MESQUITA	2039527	Membro	Servidor do IFF	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º
GIOVANNA MACHADO FERREIRA	202221300197	Membro	Representação discente	Atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º, em conjunto com a comunicação com estudantes envolvidos no Pibid
RAQUEL FUGUEIRA BASTOS	30803936	Membro	Membro externo - supervisão	Supervisionar os trabalhos da CAP como membro externo vinculado à Seeduc/RJ - Colégio Benta Pereira, em adição às atribuições de membro da CAP, conforme lista de competências definidas no Art. 2º

Art. 2º Compete à CAP:

- I - assessorar a coordenação institucional naquilo que for necessário para o bom funcionamento do Programa, tanto pedagógica quanto administrativamente;
- II - auxiliar na atualização do Regimento Interno do Programa;
- III - aprovar relatórios internos do Pibid, parciais e finais, antes do encaminhamento à Capes;
- IV - examinar solicitações dos bolsistas do Pibid;
- V - aprovar o orçamento interno do Programa;
- VI - elaborar e publicar edital de seleção de bolsistas do Programa;
- VII - contatar a direção das escolas participantes do Pibid, quando necessário;
- VIII - propor soluções para os problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do Pibid nas escolas participantes e nos subprojetos;
- IX - organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa; e
- X - deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROEN/REIT/IFFLU nº 3, de 30 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 31 de agosto de 2026 as 21:11

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
PAULO VITOR VIDAL AGUIAR | Pró-Reitor de Ensino

Data da Assinatura:
31 de agosto de 2026 as 21:11 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)